RELATÓRIO DO 1º FÓRUM DE DISCUSSÕES SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UEPG

O 1º Fórum de Assistência Estudantil teve por objetivo discutir a proposta de reformulação da Política de Assistência Estudantil da UEPG. Ocorreu no dia 05 de novembro de 2022 na sala A-225, Bloco A- Campus Central da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no horário das 8h30 às 12h00 e contou com a participação de 19 pessoas, entre membros da equipe da PRAE, estudantes e observadores da comunidade. Compuseram a mesa de abertura, a estudante Safira Pereira, da diretoria colegiada do Centro Acadêmico Divanir Munhoz, a Pró-reitora de Assuntos Estudantis, Profa. Ione da Silva Jovino e o Vice-Reitor da UEPG, Prof. Ivo Motim Demiate. Os membros da mesa proferiram suas falas, ressaltando a importância do fórum e da reformulação da política de assistência estudantil e o Prof. Ivo declarou aberto o fórum.

Foi executada a seguinte programação:

- Das 8h30 às 9h30 – Apresentação da Minuta de Alterações na Política de Assistência Estudantil da UEPG – SALA A-225 (Bloco A – Campus Central)

- Das 9h30 às 10h45 – Grupos de Trabalho sobre os elementos da Minuta

- Das 10h45 às 11h00 – Intervalo

- Das 11h00 às 12h00 – Plenária Final

Após a mesa de abertura, a Profa. Silmara Carneiro e Silva realizou uma apresentação na qual explorou pontos centrais da fundamentação teórica, técnica e conjuntural da proposta de reformulação e ainda apresentou a minuta para os presentes, destacando que alguns de seus pontos foram mantidos, outros reformulados e um conjunto de novos itens foram incorporados para fins de sua composição, atualizando-a às atuais práticas executadas pela PRAE e ainda aos objetivos da Pró-reitoria para o seu desenvolvimento no contexto universitário. A professora ressaltou a importância das mudanças previstas para a consolidação da política de assistência estudantil da UEPG numa perspectiva

constitucional e cidadã. A seguir um dos pontos apresentados como o entendimento consolidado pela PRAE para a proposição das reformulações propostas na política.

> [...] quando pautado especialmente o direito à educação, enquanto um direito fundamental de natureza social, é importante consolidar o entendimento de que a assistência estudantil deve ser compreendida sempre em articulação com as demais políticas institucionais e acadêmicas, nunca como um fator de exclusão do acesso do estudante às demais oportunidades que derivam da sua condição acadêmica. O entendimento da assistência estudantil, iluminado pelos direitos fundamentais na perspectiva constitucional (SARLET, 2015), exige das comunidades universitárias uma postura inclusiva e em direção ao atendimento do básico para uma vida digna, superando provisões ultrapassadas que entendiam a natureza assistencial como fator suplementar à mera provisão da sobrevivência. A chamada perspectiva minimalista entende que o assistencial está atrelado ao limite de subsistência no limiar da pobreza absoluta e à provisão mínima para o indivíduo passar a se autoprover, (SPOSATI, 1988)[1] ao passo que a perspectiva cidadã defende a articulação do assistencial, entendido como socioassistencial, ao passo que incorpora demais dimensões da vida social no entendimento da proteção social em sua mais ampla e progressiva forma. Incorpora, assim, a provisão da qualidade de vida, do desenvolvimento humano e do atendimento das necessidades humanas, cada vez mais humanas. É por tais razões que uma política de assistência estudantil, quando iluminada pela noção do direito à educação enquanto um direito fundamental social, deve incorporar em suas provisões, além de benefícios e serviços de natureza pecuniária que visa atender ao mínimo social do estudante, precisa também incorporar ações que se articulem aos demais direitos, como saúde, esporte, lazer, cultura, etc., visando o atingimento do pleno desenvolvimento dos estudantes vulneráveis no contexto universitário. (PRAE, 2022).

Durante a exposição, a Pró-reitora de Assuntos Estudantis, Profa. Ione, endossou a importância de que a política de assistência estudantil não seja vista como suplementar às demais políticas universitária, mas que componha o conjunto de políticas, exercendo o seu papel de mediadora dos interesses dos estudantes, ofertando-lhes condições efetivas para que os estudantes em situação e vulnerabilidade possam ser atendimentos pela política de assistência estudantil e ao mesmo tempo possam participar de outras atividades das demais políticas, especialmente, sendo-lhes assegurada a participação em editais com financiamento para bolsas de extensão, pesquisa e inovação tecnológica, a

[1] SPOSATI, Aldaíza. Mínimos Sociais e Seguridade Social: Uma revolução da Consciência da cidadania. **Intervenção Social**. 1998, n. 17/18. http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/is/article/view/967/1087. Acesso em: 25 jul. 2022.

serem discutidas tecnicamente as questões jurídico-administrativas, para a referida viabilidade.

Quando tratado das fontes de recurso para o fundo de assistência estudantil, o Prof. Ivo Motim Demiate ressaltou que considera ser interessante pensar em parte da destinação de recursos arrecadados pela UEPG se voltarem para a política de assistência estudantil, que considera que isso tem impacto positivo na avaliação do Tribunal de Contas do Estado, por exemplo, além de ser importante também do ponto de vista político para a universidade.

Na sequência da exposição e de tais contribuições, os grupos de trabalho foram subdivididos nos seguintes eixos de discussões:

Eixo 1 - Benefícios e Serviços Socioassistenciais e Socioeducacionais, coordenado por Gilmara de Cássia Ventura, Diretora de Assistência Estudantil da PRAE

Eixo 2 – Índice de Vulnerabilidade Estudantil e o Atendimento e Acompanhamento Social e Educacional, coordenado pela Daniela Faria, Assistente Social da PRAE

Eixo 3 – Eixos da Política de Assistência Estudantil e programas e projetos, coordenado pela Iomara Favoreto, Pedagoga da PRAE

Eixo 4 – Direitos e Deveres do Estudante e Fundo de Assistência Estudantil, coordenado pela Profa. Silmara Carneiro e Silva, Chefe de Programas e Projetos da PRAE.

A seguir estão listadas as contribuições de cada um dos eixos de discussões:

Eixo 1 - Benefícios e Serviços Socioassistenciais e Socioeducacionais Encaminhamentos	
- Sugestão de maior promoção dos serviços e benefícios da PRAE, referindo-se a uma maior divulgação através dos Centros Acadêmicos e Atléticas.	Sugestão que já vem sendo adotada pela PRAE e que poderá ser intensificada, ancorando-se nos eixos de transparência e controle e de articulação e protagonismo estudantil, conforme a proposta apresenta.
- Questionamento sobre a nomenclatura “benefícios”, sugerindo-se substituir por “direitos”	Foi esclarecido que os benefícios são instrumentos materializadores dos direitos dos estudantes.

- Sugestão de se refletir no âmbito dos benefícios de transporte nos casos de estudantes que pagam vans e ou outras formas de transporte intermunicipais, devido seu alto custo	Questão a ser ancorada no eixo relacionamento com a comunidade externa e no eixo de articulação e protagonismo estudantil, conforme proposta apresentada.
- Sugestão de que os Restaurantes Universitários tenham filas preferenciais para estudantes trabalhadores, cujos horários de trabalho impactem no tempo do estudante para a realização de sua refeição.	Proposta que pode ser objeto de atenção nas ações vinculadas ao eixo de promoção e proteção.
Eixo 2 – Índice de Vulnerabilidade Estudantil e o Atendimento e Acompanhamento Social e Educacional	
- Inserir na regulamentação do IVSE questões acerca da maternidade, questões sobre saúde mental que afetam a frequência;	Para análise da equipe técnica da PRAE, no momento da construção do IVSE
- Alterar redação do artigo 18 para “São considerados atendimentos e acompanhamentos sociais”;	Alterado na minuta
- Alterar a redação do artigo 19 para “São considerados atendimentos e acompanhamentos educacionais”;	Alterado na minuta
- Alterar o artigo 20 para “São considerados atendimentos multidisciplinares”;	Alterado na minuta
- Inserir um terceiro inciso no artigo 20 para prever o acompanhamento socioeducacional;	Incluído na minuta
Eixo 3 – Eixos da Política de Assistência Estudantil e Programas e Projetos	
- Eixo da prevenção: atividades e projetos de caráter eventual e permanente como círculos restaurativos;	Atividade que já vem sendo executada pela PRAE e que será objeto deste eixo, conforme a proposta apresentada
- Eixo da promoção: inserir disciplinas, eventos e palestras de assuntos sobre os problemas sociais (racismo, LGBTQUIA+fobia, machismo, etc.) que impactam o meio universitário.	No que se refere à disciplinas, considera-se este um ponto relacionado ao ensino e não à assistência estudantil, quanto a eventos e palestras tais são executados pela PRAE e estarão ancorados neste item conforme a proposta apresentada
- Eixo da proteção: proteger questões de segurança alimentar, higiene, sociofamiliares e étnico-raciais. Promover palestras para alunos que fazem parte de comunidades periféricas, LGBTQIA+, promover conversas e eventos sobre representatividade e visibilidade para os acadêmicos.	Atividades contempladas nos eixos de prevenção, promoção e proteção e ainda no eixo de articulação e protagonismo estudantil, conforme proposta apresentada
- Projeto de logística de transporte e acessibilidade para alunos deficientes.	Item incorporado na minuta, como um direito do estudante e no rol de serviços socioeducacionais
- Parcerias com a UEPG e municípios para transporte de acadêmicos.	Criado eixo de relacionamento com a comunidade externa, o qual trata do diálogo e articulação permanente com a comunidade externa, visando o desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e proteção em benefício da comunidade estudantil da Universidade, o qual poderá contemplar a apreciação desta

	sugestão, conforme a proposta apresentada.
- Promoção de cursos e formações para professores, servidores e alunos com assuntos sobre cultura, política, religiosidade, étnico-raciais e LGBTQIA+fobia.	Ação já desenvolvida pela PRAE que será ancoradas nos diferentes eixos da política, conforme proposta apresentada.
Eixo 4 – Direitos e Deveres do Estudante e Fundo de Assistência Estudantil	
- Revisar a redação como um todo, substituindo "protagonismo juvenil" por "protagonismo estudantil";	Alterado na minuta
- Sugestão para eixo 3 – modificar título dos serviços socioassistenciais I e II para serviço socioassistencial de segurança alimentar estudantil e serviço de segurança alimentar familiar eventual;	Alterado na minuta
- No item dos direitos: integrar o direito XI ao direito I – quanto à isenção e ou descontos de taxas e ou cobranças em cursos, eventos e demais atividades que pratiquem taxas e ou cobranças e se utilizem da estrutura da UEPG para sua realização.	Alterado na minuta
- No item dos direitos: Incluir como item II um novo direito referente a receber apoio de estrutura e logística para participação e ou promoção de eventos, atividades, cursos no âmbito universitário ou não comunidade externa.	Alterado na minuta
- No item direitos mudar a redação do item III – trocar "cadastro de VSE" por "Política de Assistência Estudantil da UEPG"	Alterado na minuta
- No item deveres: item IV, rever a redação para 'serviços socioassistenciais e ou socioeducacionais"	Alterado na minuta
- No item deveres: item V, retirar "anualmente".	Alterado na minuta
- No item do Fundo de Assistência Estudantil: artigo 7º retirar "torna-los aptos", substituir por "ofertando-lhes condições efetivas para a continuidade. . ."	Alterado na minuta
- No item do Fundo de Assistência Estudantil: retirar "de percentual destinado para a universidade, resultante"	Retirado da minuta
- No item do Fundo de Assistência Estudantil: inciso 1º, item IV – retirar "conforme regulamentação a serviço da PROAD.	Retirado da minuta
- No item do Fundo de Assistência Estudantil: criar nova redação para o inciso 2º no sentido de afirmar que a regulamentação será criada posteriormente.	Incluído na minuta
- Sugestão geral: no item dos princípios: item III rever redação incluindo "social e" antes de educacional e retirando "de pessoas com deficiência e necessidades educativas".	Alterado na minuta

Fonte: Registros do 1º Fórum de Discussões sobre a Política de Assistência Estudantil (2022).

As sugestões acima foram apresentadas e discutidas em plenária, sendo que seus encaminhamentos foram esclarecidos e pactuados conjuntamente por

todos os presentes, com vistas a contribuir para o aprimoramento coletivo da proposta de reformulação da Política Estudantil da UEPG.

Foi ainda dado ao conhecimento de todos os participantes que para dar continuidade à construção coletiva, democrática e participativa da proposta de reformulação da Política de Assistência Estudantil até o seu protocolo no Conselho Administrativo, a PRAE lançaria consulta pública para toda a comunidade universitária do texto da minuta já considerando as atualizações realizadas a partir dos encaminhamentos do referido Fórum. A referida consulta se realizará entre os dias 07/11/2022 à 17/11/2022. Foi informado ainda que o texto está passando por apreciações das diferentes Pró-reitorias da UEPG.

Sem mais para relatar, encerramos o presente.

Ponta Grossa, 05 de novembro de 2022.

Profa. Silmara Carneiro e Silva

Chefe de Programas e Projetos da PRAE

Profa. Ione da Silva Jovino

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da UEPG